



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 1155

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Extrato Contrato Comodato	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Declaração	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6
Outros atos oficiais	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 412 , de 17 de junho de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.17.000,00, autorizado pela Lei nº. 6556, de 16 de junho de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2020, no valor de R\$.17.000,00 (dezesete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 Assistência Social

Sub Função 244 – Assistência Comunitária

Programa 0055 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Atividade 2.130 – Benefícios Eventuais

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 7.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Decreto nº 12.412, de 17 de junho de 2020.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 413, de 17 de junho de 2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.882.360,00, autorizado pela Lei nº. 6557, de 16 de junho de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$.882.360,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 Material de Consumo
08.241.0055.2155 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1448

Valor R\$ 216.660,00
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1559

Valor R\$ 327.700,00
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 1588

Valor R\$ 188.000,00
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados 2090

Valor R\$ 150.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de

junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 052/2020

Processo nº 221/2020 - Dispensa de Licitação nº 067/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 067/2020 - Processo nº 221/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de serralheria para adequação do CEMEI “ Professor Valter Peresi”, quanto as normas de prevenção contra incêndio para liberação do AVCB, o seguinte servidor:

Luiz Veríssimo Pigioli, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 054.749.258-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Extrato Contrato Comodato

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

Comodatária: Fundação João Paulo II

CNPJ: 50.016.039/0001-75

Tipo de Objeto: Cessão gratuita a título de Comodato do uso de espaço em torre e seu respectivo abrigo, localizados na Rua Antônio Batista Pereira, nº 3781, Jardim São Judas Tadeu – Votuporanga/SP, para instalação dos equipamentos e demais componentes utilizados no sistema de transmissão digital da comodatária.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Valor: não oneroso.

Data de Assinatura: 04/05/2020.

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal João Eduardo Dado Leite de Carvalho e Fundação João Paulo II representando por Filipe Garcez Jardim.



Secretaria Municipal de Planejamento

Declaração

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Rua Guarani, nº 182, esq. com Rua Caramuru e Rua Tamoios, construído em Lote 01, da Quadra 32, Cadastro Municipal SE-12-02-32-01 no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com as seguintes irregularidades: invasão de recuo frontal, iluminação e ventilação insuficientes nos compartimentos recepção/espera, arquivo e farmácia, possui circulação interna é inferior a 1,20m e há ausência de vagas de estacionamento.

Sob a responsabilidade da Arquiteta e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-1

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 17 de junho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 038/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo

Razão Social:

Endereço:

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo

Razão Social:

Endereço:

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo

Razão Social:

Endereço:

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo
Razão Social:
Endereço:
6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo
Razão Social:
Endereço:
7 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo
Razão Social:
Endereço:
8 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo
Razão Social:
Endereço:
9 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE

Processo
Razão Social:
Endereço:
9 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo
Razão Social:
Endereço:
9 - PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo
Razão Social:
Endereço:
10 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo
Razão Social:
Endereço:
Votuporanga, 24 de junho de 2020.
Juliana Vicentini Datorre
Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VANESSA JUNQUEIRA DE SOUZA 21486248810.

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria para adequação do CEMEI Valter Peresi quanto as normas de prevenção contra incêndio para liberação do AVCB.

Dispensa de Licitação nº 067/2020 – Processo nº 221/2020. Valor Global: R\$ 12.500,00. Vigência: 01 mês. Assinatura: 17



de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Supressão no valor contratual de R\$ 13.057,31, conforme Memorando nº 197 da Secretaria Municipal de Obras.

Convite nº 002/2020 - Processo nº 020/2020. Assinatura: 16 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLUSTER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI.

Objeto: Acréscimo no valor contratual de R\$ 11.888,43, conforme Memorando nº 196 da Secretaria Municipal de Obras.

Convite nº 002/2020 - Processo nº 020/2020. Assinatura: 17 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 06 meses, a contar do dia 21/06/2020, ou seja, até o dia 21/12/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 1.658,00, totalizando o valor global de R\$ 9.948,00.

Pregão Presencial nº 097/2018 - Processo nº 123/2018. Assinatura: 17 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - PROCESSO Nº 225/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de kits de alimentação para alunos da rede pública do município em situação de risco devido a COVID 19, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/06/2020 ao dia 01/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2020 - PROCESSO Nº 226/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de prancha (por viagem) para transporte de máquinas pesadas, dentro do perímetro do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de julho de 2020 (01/07/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2020 - PROCESSO Nº 227/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido para implantação de passeios públicos em diversos locais do Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 01 de julho de 2020 (01/07/2020), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com Avaps, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Mensal	12 meses
01	025.003.008	SER	12	Locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de Aparelho BIPAP com Avaps. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase Inspiratória e Expiratória, Ipap - 4 a no mínimo 30 Cm H2o, Epap - 4 a no mínimo 25 Cm H2o, Cpap - 4 a no mínimo 20 Cm H2o, Frequência Respiratória Ajustável, Alarmes Integrados. Modos Ventilatórios: Epap, Espontânea, Assistida Controlada, Controlada, Umidificador Aquecido. No Break (no mínimo 8 Horas De Autonomia), 1,3kva. Acessórios: Câmara para Umidificador Aquecido, Adaptador de Traquéia (para Ventilação Invasiva), Filtro e Ambu em silicone. Reposição dos Acessórios: Circuito Não Invasivo, Filtro, Adaptador de Traquéia a cada 3 (três) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00

Pregão Presencial nº 110/2020 - Processo nº 190/2020. Valor Global: R\$ 9.840,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 17 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/06/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1516/2020

Designa a servidora PAULA TOLEDO FERRARI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora PAULA TOLEDO FERRARI, Chefe da Divisão de Pessoal e Tecnologia, portadora do RG nº 29.391.681-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 286.203.388-03, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 21/2020, referente à Pregão Presencial n.º 22/2020 - Processo n.º 39/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 16 de junho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA-EPP

OBJETO : Aditivo de mais um ponto, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev e as unidades descritas a baixo, pelo o período de 12 meses

VALOR DO TERMO: totalizando um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para mais 9 (nove) meses, a partir de julho de 2020

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018 – Processo nº 10/2018.

Votuporanga, 17 de junho de 2020.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

22ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 22/06/2020

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

- Projeto de Lei Nº 89/2020 - 01/06/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ALVES PEREIRA.
Autoria: GASPAR
- Projeto de Lei Nº 98/2020 - 15/06/2020
Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.050.000,00.
Autoria: PODER EXECUTIVO
- Projeto de Resolução Nº 3/2020 - 15/06/2020
Assunto: INSTITUI O ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
Autoria: MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de junho de 2020.
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 22 de junho de 2020, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

- PROJETO DE LEI Nº 98/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.050.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
Votuporanga, 17 de junho de 2020
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br